



PORTARIA Nº. 0233/2017

SÚMULA: “RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 0227/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Retificado o “caput” do art. 1º da Portaria 0227/2017, que passar a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Conceder o AFASTAMENTO com remuneração a Conselheira Tutelar ANDRESSA DE SOUZA CORREA, portadora da CI RG 2551947-6 SSP/MT e do CPF 048.009.791-70, conforme ofício 054/2017/CMDCA onde informa o Processo de Sindicância contra a conselheira tutelar acima citada.~~

Art. 1º Conceder o AFASTAMENTO com remuneração a Conselheira Tutelar ANDRESSA DE SOUZA CORREA, portadora da CI RG 2551947-6 SSP/MT e do CPF 048.009.791-70, conforme ofício 054/2017/CMDCA onde informa o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a conselheira tutelar acima citada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, em 24 de Agosto de 2017.



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*  
Gestão 2017/2020

**VALCIR DONATO**  
Prefeito Municipal



**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/08/2017 a 23/09/2017.